

PORTARIA IPREMB Nº 436, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA,
ÉRICA ROSA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 725, de 19 de setembro de 2019;

RESOLVE:




Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Érica Rosa Silva, inscrita no CPF sob nº 248.172.106-30, ocupante do cargo efetivo de Médico Pediatra, matrícula nº 0203645-2, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C3 23, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/12/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 654, de 17 de dezembro de 2019.

Betim, 01 de junho de 2022.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Cristiane Geralda Santos
Chefe de Gabinete de Serviços e Recursos Humanos
IPREMB